



# *Prefeitura Municipal de Mar de Espanha*

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 89/2015.**

**Ementa:** “*Que republica nova data para as inscrições e provas dos candidatos ao conselho Tutelar de do Município de Mar de Espanha e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal c/c a Resolução nº 01 de 30 de abril de 2015,

Considerando a referida Resolução que dispõe sobre o edital do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Mar de Espanha/MG,

Considerando a deliberação da Comissão Organizadora designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mar de Espanha/MG sobre o prazo de inscrições e a data da realização das provas para a escolha de 05 (cinco) membros titulares e suplentes, para a composição do Conselho Tutelar de Mar de Espanha/MG.

Considerando a data primitiva para as realizações das providências contidas na Resolução Nº 01 de 30 de abril de 2015, que fazem parte do item 4.3;

Considerando que não houve o numero suficientes de candidatos inscritos para a escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Mar de Espanha/MG,

Considerando o artigo 37 "caput" da Constituição Federal, dever de eficiência do Gestor Público;

Considerando que as medidas a serem tomadas neste decreto tem por finalidade resguardar o chamado Interesse Público;

---

Praça Barão de Ayuruoca- 53- centro- Mar de Espanha/MG. CEP. 36.640-000  
Fone: (32) 3276-1225-(32)3276-1777- E-mail: [gabinete@mardeespanha.mg.gov.br](mailto:gabinete@mardeespanha.mg.gov.br) 1



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Considerando tudo mais em favor da indisponibilidade do Interesse Público em relação ao particular, resolvo baixar o seguinte...

## DECRETO

Art. 1º- Fica aberta nova data para inscrição aos cidadãos interessados ao processo de escolha a membros do Conselho Tutelar do Município de Mar de Espanha/MG, que terá seu prazo estendido até **30 de agosto de 2015**, e a data para a realização das provas na data de **20 de setembro de 2015**.

Art. 2º- As demais diretrizes, fundamentos, especificações, continuam as contidas no Edital nº 01 de 30 de abril de 2015, que através do presente Ato Administrativo, terá seu conteúdo convalidado, excluindo-se somente as datas acima citadas.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 23 dias do mês de junho de 2015.

  
**Wellington Marcos Rodrigues**  
Prefeito Municipal

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO  
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO  
DE 23 / 06 / 2015 A 03 / 07 / 2015  
ASS.: \_\_\_\_\_